



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

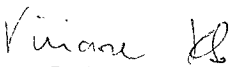
Ética e Compromisso a Serviço do Povo



CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo para interposição de recurso ao Projeto de Lei 01/2018 sem manifestação do autor Vereador Alex Fabiano Moreira.

Pedro Leopoldo, 03 de abril de 2018.


Viviane Schaberle Toledo
Agente Legislativo e de Plenário
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo